



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparendi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR



Apontado

Ficha

sob n.º 51.585

n.º 01

REGISTRO GERAL

DATA: 11 de setembro de 1.989.-

MATRÍCULA N.º 16.626

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

DATA de terras sob nº42(quarenta e dois) ,
da quadra nº11(onze),medindo a área de 200,00 m².,situada no
Conjunto Habitacional "ERNANI MOURA LIMA I",desta cidade,da sub-
divisão dos lotes 20-A,49-A,50 e 49,situados na Gleba Simon Fra-
zer,deste Município e Comarca,dentro das seguintes divisas e con-
frontações:-"Frente para a Rua 01,a LESTE,com 10,00 metros.Lado /
direito para o Lote 41,ao SUL,com 20,00 metros.Lado esquerdo para
o Lote 43,ao NORTE,com 20,00 metros.Fundos para o Lote 13,a OESTE
com 10,00 metros".-

BENFEITORIAS:- Não há.-

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA-COHAB-LD., com
sede nesta cidade,à Rua Alagoas,1.080,com CGC/MF. sob nº
78.616.760/0001-15.-

REGISTROS ANTERIORES:- Rs. 1/4.862,e 2/4.323,e Reg. do Conjunto
sob nº 2/15.920,todos Lv. "2",Reg. Geral,desta Circunscrição.-

BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO:- nº67220,datado de 05/08/89.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 11 de setembro de 1.989.-

OFICIAL DO REGISTRO.-

AV. 1/16.626. AV. DOS ÔNUS ANTERIORES:- De acordo com o Art. 230
da Lei dos Registros Públicos,fica averbado os ônus anteriores
que pesam sobre o imóvel,são os constantes da Av. 1/15.920.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 11 de setembro de 1.989.-

OFICIAL DO REGISTRO.-

AV. 16.626/A. CONSTRUÇÃO:- Conforme Documentos exigidos por
lei,descritos na Averbação 15.920-A; FICA AVERBADA a Casa Resi-
dencial em alvenaria Padrão LDA-0:33 com 33,00 metros quadrados.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 11 de setembro de 1.989.-

OFICIAL DO REGISTRO.-

CANCELAMENTO VIDE VERSO

CONTINUA

CONF. POR _____

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNWDD-WG3E6-PX4RE-23E57>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDDR DCFKU ERT5 68PXX



Valide aqui
a certidão.

PROTOCOLO nº 101.991.-

AVERBAÇÃO nº 1-A/16.626:- Conforme OFICIO COHAB-LD nº 478/98, assinado n/cidade, dia 01 de abril de 1.998, pela Caixa Econômica Federal- CEF, arquivado n/Cartório sob nº 4.505.- FICA CANCELADA a Hipoteca constante no anverso, uma vez que a dívida foi totalmente liquidada pelos devedores, ficando liberado do ônus o imóvel objeto da garantia, o constante d/Matrícula.-



O referido é verdade e dou fé.-

*Londrina, 30 de dezembro de 2.004 -

Martha Maria Braga Ruiz
OFICIAL DO REGISTRO.-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNWDD-WG3E6-PX4RE-23E57>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.ª OFÍCIO

COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ

MARTELA D. BRAGA CRUZ - Oficial

ESTADO DO PARANÁ

Professor João Cândido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

Apontado

Ficha

sob n.º 102.065

REGISTRO GERAL

N.º 02

DATA 07 de janeiro de 2.005.-

Continuação da
MATRÍCULA n.º 16.626

REGISTRO n.º 2/16.626

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

(COMPRA E VENDA)

DATA DE TERRAS sob nº 42 (quarenta e dois), /// da quadra nº 11 (onze), com a área de 200,00 m²., situada no "CONJUNTO/HABITACIONAL ERNANI MOURA LIMA I", d/cidade, contendo benfeitorias, - constante d/Matrícula.-

NOME DA TRANSMITENTE:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD., insc. no CCGC/MF. sob nº 78.616.760/0001-15, já qualificada na Matrícula, - no ato representada por seu Diretor Presidente, WILSON / MANDELLI, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG. nº 965.470-4-PR. e CIC. nº 142.292.189-15, e por seu Diretor Administrativo, FERNANDO CARLOS DE BARROS, brasileiro, casado, economista, RG. nº 541.138-PR, e CIC. nº 115.485.929-00, ambos res. e dom. n/cidade.-

NOMES DAS ADQUIRENTES:- NATALIA CASSEMIRA DA COSTA, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 3.546.586-3-PR., e CIC. nº 804.827.409-49, res. e dom. à Rua Catariãna de Bora nº 548, n/cidade; SUZANA APARECIDA DE // TOLEDO, brasileira, casada com PEDRO DE TOLEDO, em 23/09/67, sob o // regime de comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da // Lei nº 6.515/77, autônoma, RG. nº 5.171.040-1-PR., e CIC. nº 917.919 609-87, res. e dom. à Rua Catarina de Bora nº 555, n/cidade; ANA MARIA DE CARVALHO PRIMON, brasileira, casada com SEBASTIÃO PRIMON SO-// BRINHO, em 12/10/74, sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, vendedora autônoma, RG. nº 2.006.103-0-PR., e CIC. nº 683.646.529-15, res. e dom. à Rua Iberis, 44, n/cidade; MARIA IZABEL DE CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, vendedora, RG. nº 32.744.277-3-SP., e CIC. nº 183.244.848-7 6, res. e dom. à Rua José Bonifácio nº 875, na cidade de Ribeirão // Preto-SP; e SANDRA MESSIAS DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, telefonista, RG. nº 3.085.776-3-PR., e CIC. nº 364.180.809-04, res. / e dom. à Rua Catarina de Bora nº 548, n/cidade.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- COMPRA E VENDA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no disposto no art. 61 §5º e 6º da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/66, aos 01 de abril de 1.998, testemunhada, arquivada por cópia n/ Cartório sob nº 5.191.-/-.-

VALOR:- R\$. 5.617,58 (cinco mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/4.862, e 2/4.323, e Reg. do Conjunto sob nº 2/15.920, todos Lv. "2", Reg. geral, d/Circunscrição e matriculado / sob nº 16.626, d/Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº 97/011.786, datado de 20/10/97, pagou R\$. 34,47 - 2% s/R\$. 624,28 e 0,5% s/R\$. 5.617,58 na Ag. do Baneestado local, e mais certidões negativa de ônus d/Ofício sob nº 95/-1/05.-/-.- CND do INSS sob nº 560487, série "H", exp. em 15/01/98 (aludida).- Dispensada a apresentação da Certidão Negativa Municipal de acordo com o Decreto nº 93.240 de 09/09/86.- Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais sob nº E-1.302.572, exp. em 03/12/97 (aludida).- Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 04.06.191.3.0173.001-103.- Que, a vendecora declara a inexistência /

CONTINUAÇÃO...

CONTINUA

CONF. POR _____

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNWDD-WG3E6-PX4RE-23E57>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDDR DCFKU ERT5 68PXX



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Rua Professor João Cândido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-90

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Registre D. Braga Cruz Oficial

ESTADO DO PARANÁ

Apontado

Ficha

02/A

sob n.º 102.065

REGISTRO GERAL

DATA 07 de janeiro de 2.005.-

N.º

Continuação da MATRÍCULA n.º 16.626

REGISTRO n.º 2/16.626

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

(VENDA E COMPRA.-)

de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, bem/ como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo, sob as / penas da Lei.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Pertencendo 50% (cinquenta por cento) do imóvel para NATÁLIA CASSEMIRA DA COSTA e 1/4 de 50% (hum/quarto de cinquenta por / cento) do imóvel para cada uma das demais outorgadas compradoras.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 07 de janeiro de 2.005.-

OFICIAL DO REGISTRO.-

CONTINUA

CONF. POR

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUDDR DCFKU ERT5 68PXK

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNWDD-WG3E6-PX4RE-23E57



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNWDD-WG3E6-PX4RE-23E57>

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Rua Professor Roberto de Godoy, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3950 e 3322-6156 - cep 86010-901	3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR Martha Daísa Braga Cruz Esc. Substituta Legal RUBRICA
Imóveis de Londrina MARTHA DAÍSA BRAGA CRUZ TITULAR		
REGISTRO GERAL		
MATRÍCULA: 16.626 FOLHA: 03		
AV.3/16.626 - Protocolo nº 194.137 de 08 de Setembro de 2020. Averbação de Registro Contínuo. AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e artigo 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numéricas de atos, indefinidamente, segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu artigo 41. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 05 de Outubro de 2020. <i>Marta Daísa Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.4/16.626 - Protocolo nº 194.137 de 08 de Setembro de 2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS. PROPRIETÁRIOS: PEDRO DE TOLEDO e OUTROS, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.0808.01307910-1A-790, protocolado na CNIB em 08/09/2020 às 08:37:50 horas, vinculado ao processo nº 00413543020098160014, em que figura, como requerente: 4ª Vara Cível de Londrina-PR, e requeridos: PEDRO DE TOLEDO, CPF 101.970.019-04 e SUZANA APARECIDA DE TOLEDO, CPF 917.919.609-87, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 5.639. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$121,59. Funrejus de 25%: R\$30,39. Fadep (5%): R\$6,08. ISSQN (2%): R\$2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (aprtas/kpcw/map). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 05 de Outubro de 2020. <i>Marta Daísa Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.5/16.626 de 01 de Junho de 2021, Prenotação nº 198.020 de 17 de Março de 2021. Indisponibilidade de Bens. PROPRIETÁRIOS: PEDRO DE TOLEDO e OUTROS, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1610.01531545-1A-780, protocolado na CNIB em 16/03/2021 às 10:08:43 horas, vinculado ao Processo nº 00413543020098160014, em que figuram, como requerente 4ª Vara Cível de Londrina-PR e requeridos PEDRO DE TOLEDO, CPF 101.970.019-04 e SUZANA APARECIDA DE TOLEDO, CPF 917.919.609-87, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 6.292. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$136,71. Funrejus de 25%: R\$34,72. Fadep (5%): R\$6,95. ISSQN (2%): R\$2,77, Prenotação = R\$2,17, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. SELO DIGITAL Nº		

CONTINUA NO VERSO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDDR DCFKU ERT5 68PXX



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNWDD-WG3E6-PX4RE-23E57>

Sequência da Matrícula 16.626	Folha: 03 verso
0186995CVAA0000000246521B e consulta no site www.funarpen.com.br . (map/tas/kpcw). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Walter M. Paula</i> / <i>Jorge</i> OFICIAL DO REGISTRO.	

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDDR DCFKU ERT5 68PXX

